

**Prefeitura Municipal de Andradina**

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.: Isento

*"Terra do Rei do Gado"***DECRETO Nº 6.127/2015**

**"Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Concurso Público nº 003/2013, para preenchimento de vagas de Professor de Educação Física, Professor de Arte e Monitor de Informática".**

**JAMIL AKIO ONO**, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que-lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de prorrogação do prazo para contratação no Concurso Público nº 003/2013, no emprego de Professor de Educação Física, Professor de Arte e Monitor de Informática, homologado em 05/12/2013;

**CONSIDERANDO** ainda que no **Edital do Concurso Público nº 003/2013, Item 11.5**, permite a prorrogação do prazo por até 02 (dois) anos, desde que exista interesse público para tanto;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do **Concurso Público nº 003/2013**, homologado em 05/12/2013, quanto aos cargos de **Professor de Educação Física, Professor de Arte e Monitor de Informática**, por **mais 02 (dois) anos**, para todos os efeitos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradina,  
23 de novembro de 2015

**JAMIL AKIO ONO**  
- Prefeito Municipal -

**ARTEMAR ARAÚJO**  
- Secretário Municipal de Administração -

**PUBLICADA** na Secretaria Geral da Prefeitura, na data supra, mediante afixação no lugar público de costume.